



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 297, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, ao Gabinete da Reitoria em 5 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho, abaixo especificado, para elaboração do Programa Trilhas de Aprendizagem direcionadas à Formação Docente, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa:

- I - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Presidente);
- II - Kezia Viana Goncalves;
- III - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão;
- IV - Carolina Malala Martins Souza;
- V - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros; e
- VI - Francisca Monteiro da Silva Perez.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - Realizar diagnóstico institucional para identificar as demandas de formação para docência no ensino superior;
- II - Promover possibilidades de atuação conjunta entre a Progepe, Prograd e NEaD no Programa Trilhas de Aprendizagem direcionadas à formação docente ou nos itinerários formativos;
- III - Definir o desenho do Programa Trilhas de Aprendizagem direcionadas à formação docente com caracterização de etapas e funções de cada setor envolvido;
- IV - Propor criação de Resolução para a participação no Programa; e
- V - Acompanhar a execução do Programa Trilhas de Aprendizagem direcionadas à formação docente em suas atividades de formação.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o caput, tem o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA